

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 011/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à EDILENE DA COSTA DA SILVA.

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 014/2021 de, 17 de fevereiro de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 19/04/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar Municipal 54/2008, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **Sra. EDILENE DA COSTA DA SILVA**, RG. 17.364.031-1/SSPSP, CPF/MF 061.658.158-04, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Adelino Mirani, nº 1446 – centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 21/04/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 20 de abril de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM